

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7829

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Ootação						Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	13	01	15	122	0021	2117	3	3	90	92	00	848	100	10.000,00
												Total:		10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação								eza			Ficha	Fonte	Valor
02	13	01	15	451	0015	2203	3	3	30	41	00	858	100	1.900,00
02	13	01	15	451	0015	2203	3	3	50	41	00	859	100	1.900,00
02	13	01	15	451	0015	2203	3	3	90	39	00	860	100	1.900,00
02	13	01	15	451	0015	3031	3	3	90	39	00	861	100	1.900,00
02	13	01	15	451	0021	3078	3	3	90	30	00	877	100	2.400,00
	Total:									10.000,00				

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Abril de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo